

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

## **Requerimento N.º 175/2026**

### **Requer informações sobre a construção de ponto de ônibus com abrigo no Bairro do Lote.**

Requeiro, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis sobre as providências adotadas em relação à construção de um ponto de ônibus com abrigo no Bairro do Lote, na Rua José Bento Teixeira, ao lado da Delegacia, local utilizado diariamente para embarque e desembarque de estudantes que utilizam o transporte escolar.

Considerando a Indicação nº 028/2026 apresentada a esta Municipalidade em 23 de março de 2026, que destacou a necessidade urgente da instalação de abrigo no referido local, solicita-se as seguintes informações:

1. A Administração Municipal realizou estudos ou vistoria técnica para avaliar a viabilidade da construção do ponto de ônibus no local indicado?
2. Existe projeto ou planejamento para a execução da obra?
3. Em caso positivo, qual o prazo previsto para o início e conclusão da construção?
4. Há dotação orçamentária ou recursos disponíveis para a execução da referida melhoria?
5. Caso não haja previsão para a obra, quais os motivos que impedem sua realização neste momento?

#### **Justificativa**

O presente requerimento visa acompanhar e fiscalizar as providências adotadas pelo Poder Executivo quanto à demanda apresentada pelos moradores do Bairro do Lote, especialmente pelos estudantes que aguardam diariamente o transporte escolar sem qualquer proteção contra sol, chuva e demais intempéries.

# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Conforme já apontado na Indicação encaminhada ao Executivo, o local ao lado da Delegacia é utilizado de forma contínua como ponto de embarque e desembarque de alunos, inexistindo atualmente qualquer estrutura mínima que ofereça conforto, segurança e dignidade aos usuários. A instalação de um abrigo representa uma medida simples, de baixo custo e de grande relevância social para a comunidade local.

Diante da importância da matéria e do interesse público envolvido, solicita-se o encaminhamento das informações requeridas dentro do prazo legal.

Justifico este Requerimento, pautado no princípio da transparência, e no dever de fiscalização do Vereador.

São José do Barreiro, 16 de junho de 2026

**Ver. Guilherme Estevam da Silva**  
(Prof. Guilherme o Gui do Tete)

**CÂMARA MUNICIPAL**

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

S. J. do Barreiro \_\_\_/\_\_\_/ 2026

---